

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1346/22	
	Rev. 02	Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO Nº 1346/22
COZINHEIRO
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATO
Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética
Prorrogação das Inscrições até 27/09/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 1346/22
COZINHEIRO
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATO
Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar sob supervisão do nutricionista, tarefas de rotina relacionadas com o pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos, obedecendo às normas técnicas e padrões preestabelecidos; executar a cocção de receitas para dietas normais e especiais, bem como preparar mamadeiras e fórmulas para nutrição enteral, de acordo com as receitas e técnicas adequadas; participar do porcionamento e montagem das refeições destinadas aos pacientes; desempenhar tarefas de ordem e limpeza, entre outras atividades relacionadas à área.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Fundamental completo (1º grau);
- Experiência de, no mínimo, de 06 meses em cozinha institucional (hospital, indústria, hotel, restaurante comercial) como Cozinheiro;
- Curso de Formação de Cozinheiro;
- Desejável: Curso de gastronomia;
- Disponibilidade para atuar 40h semanais, em regime de escala (em turnos de horários variados - das 06h às 15h ou 12h às 21h ou turnos 12x36 - nos horários das 6h às 18h e 9h às 21h - Inclusive sábados, domingos e feriados).

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **16/09/2022** (a partir das 10h) a **27/09/2022** (até 16h), disponível [AQUI](#).
- Avaliação Curricular: *Eliminatória*. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1346/22	
	Rev. 02	Pág.2/3

- Prova Escrita: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Prova Prática: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Dinâmica/Entrevista: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: (Prova Escrita + Prova Prática + Dinâmica/Entrevista) /3 ≥ 50.

SALÁRIO: R\$ 2.441,44

BENEFÍCIOS: Vale Transporte, VR (R\$360,00), VA (R\$154,67)

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no **dia 30/09/2022**, a partir das 16h.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o **dia 04/10/2022**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- **No dia da Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + diploma, histórico, certificado ou declaração do Ensino Fundamental + curso de formação de cozinheiro + comprovante da experiência de, no mínimo, de 06 meses em cozinha institucional (hospital, indústria, hotel, restaurante comercial) como Cozinheiro).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Dinâmica/Entrevista, maior nota na Prova Prática, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos, for casado.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1346/22	
	Rev. 02	Pág.3/3

- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão CADASTRO RESERVA a ser utilizado quando da aprovação de vagas fixas.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Operações aritméticas.
- Português – ortografia, concordância, redação e interpretação de texto.
- Noções básicas de higiene.
- Técnica Culinária: conhecimento e habilidade no preparo de receitas culinárias e apresentação de pratos em cozinha institucional.